

ANO V

COLINAS, SEGUNDA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1957

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 1957

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **195720252145**

SUMÁRIO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, representado por seu atual prefeito, o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, denominado CONTRATANTE e a empresa **MÉTRICA TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 01.227.689/0001-54- inscrição Estadual: Isento com sede na Avenida Três, nº132, Zona Central Rio Claro São Paulo, CEP: 13500-390**, neste ato representa pelo senhor DANIEL ALEXANDRE JANINI, denominada Contratada, **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de uso do software Métrica Topo, para o período estimado de 01 (um) ano, a fim de atender as necessidades da Diretoria de Cadastro Imobiliário nos processos de Regularização Fundiária, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, processada nos termos da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; decreto nº 07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a lei nº14.133/2021 no município de Colinas do Tocantins/TO. Contrato oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº018/2025/PMCO/TO, oriunda do Processo Administrativo sob Protocolo Nº7085/2025/PMCO/TO,

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.086,00 (sete mil oitenta e seis reais),

Da Dotação Orçamentária: Orgão: Prefeitura Municipal

Projeto Atividade: Impl/Núcleo Municipal Regularização Fundiária

Unidade: 22- Secretaria Mul. De Prod, Desenv, e Meio Ambiente.

Dotação Orçamentária: 20.606.4053.2.570

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros.

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 - Impostos não vinculados.
Ficha: 0357.

Vigência: O prazo de vigência do contrato A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se em 31/12/2025, na forma do 105 da Lei Federal N° 14.133/2021. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação Nº018/2025/PMCO/TO, oriunda do Processo Administrativo sob Protocolo Nº7085/2025/PMCO/TO, na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do Ato de Homologação da autoridade competente, constante nos autos e conforme, tudo que consta nos autos do Processo Administrativo, do qual passa a fazer parte integrante do Contrato. Data da Assinatura: 01/12/2025 - SIGNATÁRIOS: Contratante: JOSEMAR CARLOS CASARIN - Contratado: **MÉTRICA TECNOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.227.689/0001-54. Colinas do Tocantins -TO, ao (1º) dia do mês de dezembro de 2025.

Ana Paula do Carmo Silva
Agente de Contratação

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração
Rua 23 A, 1445 – Setor Aeroporto – Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Walkenya Santos de Andrade

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Risia Cristina da Silva Winck (Portaria N° 634/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.